



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.455 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997

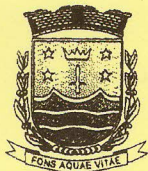
"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 19.090,00"

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentaria em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 19.090,00** (dezenove mil e noventa reais) para, atender despesa com a seguinte dotação orçamentaria:

2.	EXECUTIVO		
2.01	GABINETE DO PREFEITO		
	03070200- Supervisão e Coordenação Superior		
	12-3120- Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
	13-3132- Outros Serviços e Encargos.	R\$	1.900,00
2	EXECUTIVO		
2.07	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS		
	03070210 - Administração Geral		
	43- 3132 - Outros Serviços e Encargos.	R\$	2.540,00
2.	EXECUTIVO		
2.08	SETOR DE TRIBUTAÇÃO		
	03080300 - Administração de Receitas		
	48- 3132 - Outros Serviços e Encargos.	R\$	840,00
2.	EXECUTIVO		
2.16	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	16915710 -Serviços de Transporte Urbano		
	86 - 3120 - Material de Consumo.	R\$	300,00
2.	EXECUTIVO		
2.17	ENSINO FUNDAMENTAL		
	08421880 - Ensino Regular		
	109-3132- Outros serviços e Encargos.	R\$	11.000,00
2.	EXECUTIVO		
2.20	SETOR DE ESPORTES		
	08462240- Desporto Amador		
	121- 3132 -Outros Serviços e Encargos.	R\$	510,00
	TOTAL.....	R\$	19.090,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentaria e abaixo discriminada:

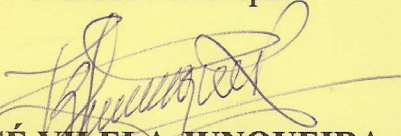
2.	EXECUTIVO		
2.08	SETOR DE TRIBUTAÇÃO		
	03080300- Administração de Receitas		
	47- 3120 - Material de Consumo.	R\$	2.000,00
2.	EXECUTIVO		
2.16.	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	10585750 - Vias urbanas		
	92-m4110 - Obras e Instalações.	R\$	9.350,00
2.	EXECUTIVO		
2.17	ENSINO FUNDAMENTAL		
	08421880 - Ensino Regular		
	107- 3120 - Material de Consumo.	R\$	7.740,00
	TOTAL GERAL	R\$	19.090,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO

Prefeito Municipal


JOSÉ VILELA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Gabinete